

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

APROVAR AS CONTAS
REFERENTES AOS 3º QUADRIMESTRE
DE 2016-DESPESAS E RECEITAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião extra ordinária, realizada no dia 20 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referentes aos 3º quadrimestre de 2016- Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa, 20 de março de 2017.

*Aline Paixão Tavares
Presidente do CMSA*